

O surf na economia do mar: da natureza privada à percepção de valor colectivo

O ESTUDO sobre o “Hypercluster da Economia do Mar” (na sua parte I sobre a sua fundamentação, na sua subsecção C) identifica e caracteriza claramente as componentes do *hypercluster* da economia do mar em Portugal. Uma das suas componentes diz respeito à náutica de recreio e turismo náutico. É neste âmbito que o surf é apresentado como “*uma das actividades que se tem vindo a desenvolver e a ganhar apreciável notoriedade internacional, em especial pela mediatização de algumas “praias” privilegiadas para a sua prática em Portugal, designadamente através da realização de provas do calendário oficial internacional, mas também pelo aparecimento de atletas nacionais que disputam lugares cimeiros a nível da alta competição mundial. Nos últimos anos surgiram diversas escolas/clínicas de surf e está prevista a criação de um conjunto de centros de alto rendimento de surf em várias zonas do nosso litoral. Atendendo a que na costa portuguesa (tanto do continente como dos arquipélagos dos Açores e da Madeira) existem inúmeros locais apropriados para a prática desta modalidade, e que se trata de uma actividade acessível a todos, poderá ser um dos desportos a desenvolver, designadamente através da certificação de centros de surf, escolas/clínicas e de uma aposta na formação destinada a monitores. Este desporto tem ainda a vantagem de ser praticado em “época baixa”, distribuído por todo o país e com propostas de consumo complementares que aumentam a despesa per capita*” (HEM, p. 154).

Apesar deste reconhecimento nada mais se diz no resto do documento, nomeadamente na componente sobre as “Estratégias e os Planos de Acção”, tratada na parte III do referido estudo. Nesta parte são propostas diversas estratégias e acções específicas, mas a componente do surf perdeu-se completamente. Porquê? Tendo sido identificado como fazendo parte de uma das componentes do *hypercluster* da economia do mar, por que razão não foram identificadas e explicitadas estratégias e planos de acção para os seus domínios? O surf não tem objecto suficiente

para ser alvo de estratégias e planos de acção? E tendo objecto, que estratégias deveriam ser consideradas? São estas questões que iremos procurar tratar neste texto.

A natureza pública e colectiva do surf

Apesar do reconhecimento da importância monetária e comercial do surf não tem sido possível mobilizar a sociedade, principalmente os agentes com poder de decisão pública (o espaço privilegiado das escolhas colectivas), para lhe reconhecer suficiente valor e, por essa via, contribuir, por um lado, para a preservação da nossa costa e das diversas ondas que se têm vindo a perder em Portugal (e noutros locais do mundo onde, porventura, a importância financeira e comercial do surf será até superior à de Portugal) e, por outro, para se considerar o surf como um recurso estratégico com elevado valor económico e social devido à sua natureza multidimensional e integradora de valor.

O ser humano responde a estímulos e ordena os seus comportamentos em função de desejos, paixões e interesses. Há um conjunto de interesses (legítimos) que os diversos agentes públicos e privados procuram implementar no seu quotidiano. Podemos querer construir uma casa, uma barragem, um aeroporto, um molhe, uma marina, preservar uma paisagem, uma espécie animal ou vegetal, etc. Facilmente se percebe também que os interesses não têm todos o mesmo valor, nem são prosseguidos pelos mesmos agentes, embora tenham todos a mesma legitimidade de ser aspirados e prosseguidos, desde que de forma legal. Neste sentido, facilmente se percebe que podem surgir, e surgem frequentemente, incompatibilizações entre interesses individuais, entre diferentes interesses colectivos e entre aquilo que queremos individualmente e aquilo que a sociedade persegue num determinado momento da sua história. A sociedade persegue os seus interesses por via das diferentes políticas (ambientais, económicas, educação, saúde, justiça, desporto, etc.). As políticas não

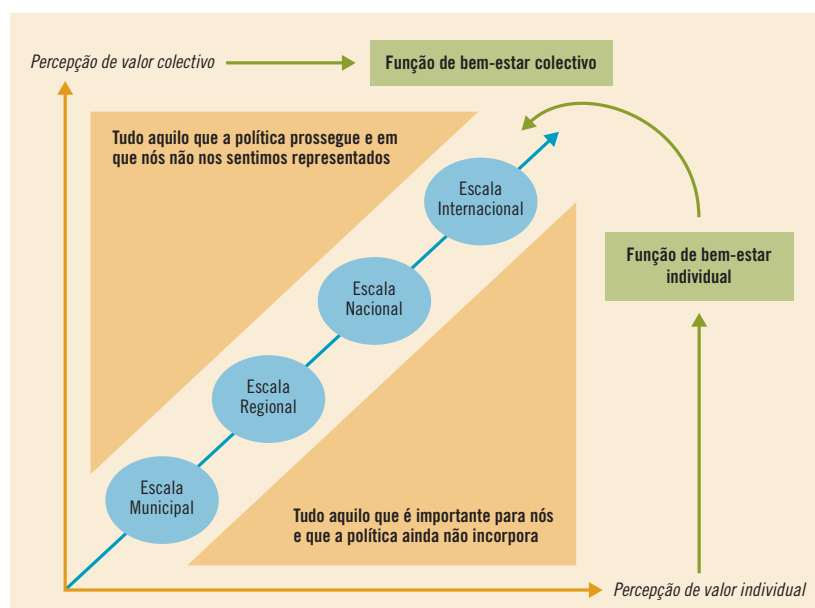
são todas iguais e por isso a sociedade organiza-se em partidos que defendem soluções diferentes para os problemas que identificamos no dia-a-dia e que necessitam de solução. Por exemplo, o desemprego é um problema cujas soluções não são igualmente enquadradas pelo Bloco de Esquerda ou pelo Partido Popular. Nós votamos em partidos distintos porque, em princípio, eles defendem soluções diferenciadas para a prossecução dos nossos interesses e para a melhoria no nosso bem-estar. Vamos analisar com algum detalhe o modelo de análise e tomada de decisão, um esquema teórico-conceitual que pretende ajudar a explicar e a promover soluções para o principal problema identificado.

No eixo horizontal temos representada a Percepção de Valor Individual, isto é, para um determinado fenómeno a importância que nós, enquanto indivíduos, damos a esse fenómeno. Essa importância pode ser muita ou pouca e aumenta à medida que nos deslocamos da esquerda para direita ao longo desse eixo horizontal. Por sua vez, esta percepção de valor individual traduz-se numa função de bem-estar individual que representa a hierarquização dos nossos gostos ponderados pelas diversas restrições que a sociedade nos coloca (orçamentais, culturais, históricas, legais, etc.). Cada um de nós tem uma função de bem-estar. Isto significa que aquilo que anima, motiva e faz feliz um determinado indivíduo pode coincidir em alguns aspectos com a função de bem-estar de outro indivíduo mas será, certamente, muito diferenciada

noutros aspectos. É este facto que conduz os indivíduos a formar grupos que partilham ideias similares, princípios tendencialmente coincidentes e comportamentos mutuamente identificáveis entre os elementos do grupo. Penso que não será necessário aprofundar muito mais esta componente da análise para que se compreenda como se forma a complexidade dos grupos e dos seus objectivos e as diferenças entre elementos dos grupos e entre grupos.

No eixo vertical temos representada a Percepção de Valor Colectivo. Grupos distintos dentro da sociedade – seguindo a metodologia de comportamento explicitada para os indivíduos – organizam-se em torno de interesses comuns e, para um determinado fenómeno, o valor que lhe reconhecem aumenta à medida que subimos no eixo vertical. Deduz-se então uma função de bem-estar colectiva que hierarquiza também as vontades de grupos da sociedade que se organizam de acordo com diferentes tipos de regras e procedimentos.

Ora, a forma de prosseguir os dois tipos de funções é muito diferenciada. Se eu quero viajar posso fazê-lo sozinho e sem incomodar ninguém, mas se eu quiser construir uma universidade (ou legitimar o casamento homossexual) já tenho de procurar outras formas de actuação. Provavelmente encontrar um conjunto de pessoas que defenda o mesmo que eu em termos de educação, formar uma associação, fazer petições, levar esse desejo a quem tem o poder de decisão sobre a política educativa e por aí adiante. No caso em que



Modelo de análise e tomada de decisão. Fonte: Sérgio Nunes.

a política educativa conduz à construção da universidade numa determinada localização, podemos dizer que aquilo que se valoriza individualmente foi igualmente reconhecido pelo grupo da sociedade que nos representa e foi operacionalizada por via da política das diferentes acções que a corporizam.

Pensemos agora na diagonal do nosso modelo. Sobre essa diagonal existe coincidência entre aquilo que tem valor para nós enquanto indivíduos e a valorização que a sociedade atribui, de forma colectiva, ao fenómeno em causa. Estão, então, reunidas as condições mínimas para que de forma colectiva se possam prosseguir os objectivos que nós temos enquanto indivíduos. Essas soluções revestem-se, preferencialmente, de medidas de política mais ou menos formais.

Se pensarmos um pouco, facilmente se compreende que o triângulo abaixo da diagonal representa tudo aquilo que nós valorizamos e desejamos e que ainda não se encontra reflectido nos interesses colectivos da sociedade. Por outro lado, o triângulo acima da diagonal representa tudo aquilo que a sociedade persegue por via de uma determinada política mas na qual eu não me sinto representado. Pode estar a ser perseguida uma política de apoio a um determinado desporto e eu não me interessar minimamente por ele. Os conflitos entre indivíduos e grupos e mesmo concepções de sociedades e a forma de os solucionar nada mais são do que os confrontos sucessivos em diferentes tempos e espaços desta dinâmica de aprendizagem individual e colectiva. Podemos dizer que, deste ponto de vista, a sociedade é uma amálgama de motivações em permanente contradição. Finalmente, sobre a diagonal principal temos as diferentes escalas onde podem ocorrer equilíbrios e desequilíbrios entre os diferentes agentes que já identificámos. As políticas não têm todas o mesmo âmbito nem os agentes que as perseguem têm todos as mesmas competências, embora tenham todos a mesma legitimidade para as implementar. O que estamos a dizer é que os instrumentos de uma câmara municipal são diferentes daqueles que a administração central detém, embora a legitimidade para os aplicar seja precisamente a mesma.

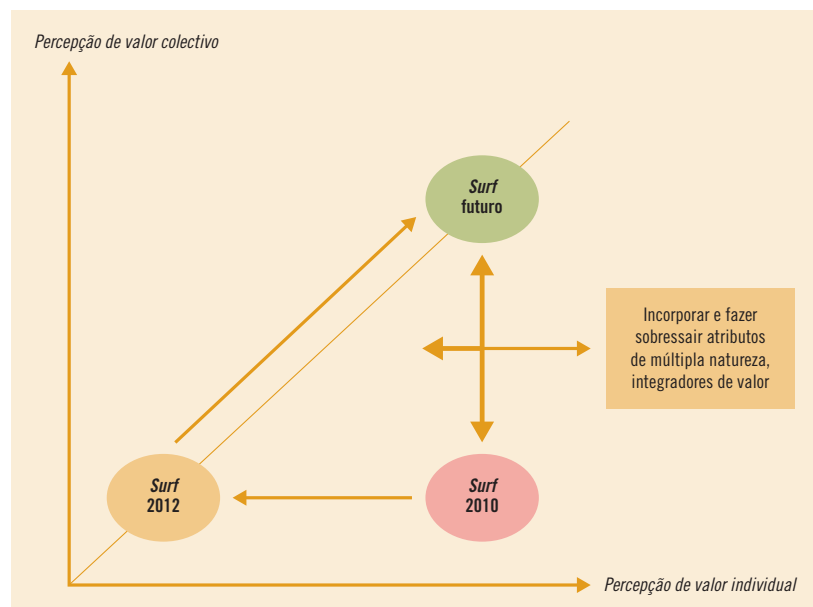
A grande questão é que o *surf* tem um valor incalculável para cada indivíduo, mas a sociedade como um todo ainda não lhe reconhece essa importância e como tal não considera

formas de valorização colectiva que persigam os fins de que nós como indivíduos gostaríamos. Em diversas situações, o interesse público e colectivo sobrepõe-se ao interesse individual e privado. Isto não tem nada de extraordinário e é normalmente aceite pela sociedade. Há interesses individuais que dificilmente serão reconhecidos de forma colectiva, dada a sua especificidade e a sua área de influência. Isto não deve significar que tenham menos relevância social ou que não se procure formas de os incorporar nas diferentes políticas públicas.

Neste ângulo de abordagem que se está a propor, o problema é que os interesses da comunidade do *surf* são ainda vistos como individuais e privados e não como públicos e colectivos. Logo, não se encontram como opção válida ao mesmo nível de outros interesses públicos e colectivos. No momento da escolha são sempre preteridos, quer pelo défice de reconhecimento colectivo, quer pela insuficiência de institucionalização do *surf* na sociedade.

“**[...] o *surf* tem um valor incalculável para cada indivíduo mas a sociedade como um todo ainda não lhe reconhece essa importância [...]**”

Se queremos colocar o *surf* (numa ou em diversas das suas múltiplas dimensões) num mesmo patamar de opção com a construção de um molhe ou de uma marina, temos de alargar a área de influência do *surf* até que a percepção de valor colectivo seja comparável à da opção com a qual a onda se confronta. Ainda assim teríamos de resolver o problema das diferentes escalas territoriais e da hierarquização dos órgãos de poder afectos a cada uma das escalas. Mesmo que conseguíssemos fazer do *surf* um valor de reconhecido interesse público, outros valores colectivos levados a cabo por órgãos de poder superiores poderiam ter preferência na hierarquização de escolhas da sociedade. Isto apenas significa que há um trabalho muito árduo e sério a fazer e que cada dia que passa sem o iniciar tem consequências, normalmente, irreversíveis para o *surf*. O esquema “*patbos*” do *surf* em Portugal ilustra, em termos muito gerais,



O pathos do *surf* em Portugal. Fonte: Sérgio Nunes.

o caminho que o *surf* terá de percorrer desde o seu posicionamento actual em 2010 – fenómeno de elevado valor individual, mas de fraca percepção pública e colectiva – para um patamar intermédio num horizonte de 2 a 3 anos – a percepção de valor individual e colectivo são similares embora a sua área de influência não ultrapasse a escala local – e, finalmente, para uma escala nacional ou internacional (uma política ibérica de preservação da costa?; estratégias transfronteiriças de desenvolvimento regional?).

Colocam-se desde já algumas questões: como desencadear este processo? Será possível fazê-lo?

A percepção do valor de um fenómeno, de um bem ou de um serviço é uma condição necessária, embora não suficiente, para que se possam vir a produzir efeitos económicos e de valorização de contextos, sejam territoriais, sejam sectoriais. Neste sentido, acredita-se que existe um limiar mínimo de percepção do valor (de um bem, de uma actividade, de uma política, etc.) a partir do qual se começam a reunir as condições (materiais, reconhecimento público, tratamento institucional e social) que suportam a relevância económica e social do fenómeno em causa. Só é possível a preservação daquilo que se valoriza e, como já vimos, a valorização individual nem sempre se articula com a vontade de preservação colectiva. A verdade é que, no caso particular do *surf*, aquilo que se valoriza individualmente só pode ser devidamente preservado colectivamente.

Embora facilmente se compreenda que o “valor” é algo de subjectivo, isso não significa, necessariamente, que não possa ser quantificado. Cada indivíduo valoriza de forma diferenciada diferentes aspectos da vida e diferentes objectos que fazem parte do nosso dia-a-dia. Para aferirmos qual o valor que um qualquer aspecto da nossa vida tem para nós, nada melhor que perguntar a que estaríamos disponíveis a renunciar por essa coisa. Quanto maior a nossa disponibilidade para a renúncia, maior o valor que se atribui ao que se quer preservar. Contudo, reconhecendo e valorizando todas as especificidades possíveis, é possível fazer a seguinte generalização: “o valor de ‘algo’ será tanto maior quanto maior for o número de necessidades que esse ‘algo’ satisfizer (multidimensionalidade) ao maior número de pessoas possível”. Mais, se se pretender preservar essa fonte de valor é esta generalização que permite a sua consubstanciação em termos de política e em termos de opções diferenciadas colocadas à disposição da população e do decisor político.

Qual o valor reconhecido ao *surf* pela sociedade? O que está a sociedade disposta a renunciar para preservar o *surf* como fonte de valor económico e social? Uma vez que não estão devidamente reconhecidas, explicitadas e exploradas as múltiplas dimensões do *surf* e as suas articulações com as restantes áreas da sociedade, coloca-se então a questão de saber como levar a colectividade a reconhecer valor ao *surf* e como proceder à institucionalização desse valor. ■